



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/21, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara em virtude da confraternização dos servidores deste órgão no dia 10 de dezembro.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando que no dia 10 de dezembro, sexta-feira, será realizada a confraternização dos servidores desta Casa de Leis;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de dezembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Primeiro-Secretário